



DECRETO Nº. 3.132/2.016
- DE 24 DE AGOSTO DE 2.016 -

(Que dispõe sobre prorrogação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2.014).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º do Decreto nº 1.554/02 de 04 de março de 2.002.....

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 1.554/02 de 04 de março de 2.002 fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Decreto nº 2.949/2.014 de 28 de Agosto de 2.014 que homologou o resultado final do Concurso Público realizado sob o nº 01/2.014 de 22 de Maio de 2.014 para provimento efetivo dos cargos de: **SERVIDOR BRAÇAL, AUXILIAR DE PEDREIRO, PEDREIRO, MECÂNICO E MOTORISTA II.**

Artigo 2º - Este Decreto passará a vigorar em 29 de Agosto de 2.016 até 28 de Agosto de 2.018.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 24 de Agosto de 2.016.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria